

**OBJETO:** Registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de equipamentos e materiais de consumo médicos, para atender às necessidades da Assessoria de Saúde do TCE Ceará, conforme especificações e quantitativos descritos no Anexo I deste instrumento, em harmonia com o(s) Grupo(s) do Quadro I do Termo de Referência - TR (Anexo do Aviso de Dispensa Eletrônica n.º 96/2026), que passa a fazer parte desta Ata, com a proposta de preços apresentada pelo fornecedor classificado em primeiro lugar, conforme consta nos autos Processo n.º 05506/2026-3.

Art. 2º Em caso de impedimentos e ausências legais do servidor designado, responderá pela gestão, acompanhamento e fiscalização do referido instrumento a servidora CECÍLIA AIRES DE CASTRO, lotada na Assessoria de Saúde, pelo período em que se der a substituição.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e vigorará até o término da vigência da ARP acima especificada, ficando revogada a Portaria n.º 547/2026 publicada no DOE/TCE-CE em 29/07/2026.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de agosto de 2026.

Simone Coêlho Aguiar  
**CONSULTOR TÉCNICO DA PRESIDÊNCIA**

\*\*\* \*\*

#### **PORTARIA Nº 605/2026**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição que lhe confere a alínea “d”, inciso V, do art. 6º, da Portaria nº 132/2024, publicada no DOE-TCE/CE de 01/03/2024, e tendo em vista o que consta no Processo nº 14700/2026-0-TC; **RESOLVE** autorizar o pagamento da gratificação pelo exercício de magistério ao servidor IGOR BARBOSA QUEIROZ, Analista de Controle Externo, no valor de R\$ 625,15 (seiscentos e vinte e cinco reais e quinze centavos), pela realização do curso “Diálogo sobre a Implementação da Instrução Normativa TCE CE nº 01/2025”, na modalidade presencial, no dia 13 de agosto do presente ano, com carga horária total de 4 (quatro) horas (equivalente a 4,8 horas/aula), conforme Lei nº 14.476/2009, publicada no DOE/CE de 09/10/2009, e Resolução Administrativa nº 14/2023, publicada no DOE-TCE/CE de 28/06/2023.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de agosto de 2026.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante  
**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**

\*\*\* \*\*

#### **PORTARIA Nº 609/2026**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição que lhe confere a alínea “c”, inciso V, do art. 6º, da Portaria nº 132/2024, publicada no DOE-TCE/CE de 01/03/2024, tendo em vista o que consta no Processo nº 19749/2026-0-TC, e nos termos da Resolução Administrativa nº 06/2019, publicada no DOE-TCE/CE de 26/07/2019, **RESOLVE** autorizar o afastamento da servidora THAISSE CRAVEIRO DE SOUZA OLIVEIRA, Analista de Controle Externo deste Tribunal, no período de 17 a 21 de agosto de 2026, para participar do 9º Congresso Nacional dos Auditores de Controle Externo dos Tribunais de Contas do Brasil - CONACON, em Curitiba/PR, sem ônus para este Tribunal e sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens de caráter pessoal.